

## **LEI Nº 1.861/2010.**

**EMENTA:** Revoga a Lei Municipal nº 1.576/2006, de 15 de fevereiro de 2006.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 011/2010 – Legislativo.

Art. 1º - Ficam revogadas totalmente as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.576/2006, de 15 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 05 de março de 2010.

**José Fernando Arruda Aragão**  
- PRESIDENTE-

**Ernesto Lázaro Maia**  
- 1º SECRETÁRIO –

**Deomedes Alves de Brito**  
- 2º SECRETÁRIO –